

**LEIA-SE:**

**4. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O envelope contendo a proposta e demais documentos solicitados no item 4.4. deste edital, poderá ser encaminhado a partir do dia 14/01/2025, para a Equipe de Controle e Avaliação e Auditoria (ECA) da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Euclides da Cunha, 40 – Centro – MARAVILHA/SC, observando o prazo estipulado no item anterior. 4.1.1. O horário de expediente do Município de Maravilha é das 7h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

**NO LUGAR DE:**

**4. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O envelope contendo a proposta e demais documentos solicitados no item 4.4. deste edital, poderá ser encaminhado a partir do dia 14/01/2025, para a Equipe de Controle e Avaliação e Auditoria (ECA) da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua XV de Novembro, 777 – Centro – MARAVILHA/SC, observando o prazo estipulado no item anterior. 4.1.1. O horário de expediente do Município de Maravilha é das 7h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.